



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 164/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis para **conter a erosão e realizar o reparo da pavimentação asfáltica na Travessa Garapava, próximo ao imóvel de número 48, no bairro Vila Belmiro.**

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada é necessária tendo em vista o desgaste da pavimentação asfáltica causado por uma erosão no leito do ribeirão que corta a Travessa Garapava.

A erosão consiste num processo de desgaste, transporte e sedimentação das rochas e, principalmente, do solo. O desgaste do asfalto e a abertura de crateras em vias, pavimentadas ou não, são eventos comuns, mas nem por isso devem ser de convivência aceitável.

As fotos encaminhadas a este Vereador por munícipes que residem no logradouro acima mencionado demonstram que a pavimentação asfáltica está gravemente comprometida. É possível observar que a margem do ribeirão que passa pela Travessa Garapava está cedendo e causando rachaduras na superfície.

A população residente naquela região está temerosa quanto a um possível desabamento dos imóveis, já que eles alegam que o processo erosivo está ocorrendo de forma acelerada.

Sendo assim, a realização de medidas, em caráter emergencial, para conter a erosão e recuperar a pavimentação asfáltica da via é medida necessária e urgente.



Câmara Municipal de Varginha

Ante o exposto, zelando pela segurança de todos os cidadãos que residem no referido logradouro, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para a execução das medidas necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de abril de 2022.


MARCO ANTONIO SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Indicação Nº 164/2022

